MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI 2294/2016

AUTORIZA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO À CIDASC - COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA.

PREFEITO DE TIJUCAS, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono esta Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a disponibilizar servidor do Município de Tijucas à CIDASC - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.

Art. 2° - A disponibilização será realizada por meio de instrumento jurídico cabível entre as partes e visa dar suporte à execução das ações de defesa sanitária animal e inspeção de industrial e sanitária de produtos de origem animal no âmbito do Município de Tijucas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas
15 de Fevereiro de 2016

VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal